

PORTARIA N° 1.163/2019

DESIGNA SERVIDOR

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 106 da Lei Municipal n° 4.965/2008,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar o servidor **ANDRÉ MAMBELI LOPES** para, a partir de 01/04/2019, responder pela função de Ouvidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha, como suporte do "FALE CONOSCO" disponibilizado no site desta Autarquia.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 22 de Abril de 2019.

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR-PRESIDENTE**